



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

DECRETO N.º 1.363/2017

INSTITUI, DESIGNA E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1.337/2001 e 1.342/2001.

Decreto:

Art. 1º. Ficam designados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Emprego do município de Santo Antônio do Amparo/MG, composto de 06 (seis) membros e seus respectivos suplentes a saber:

I - Representantes do Governo Municipal

a) Secretaria Municipal de Administração
Efetivo: Fábio Resende Borges
Suplente: Vanessa Alves Andrade Avelar

b) Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Efetivo: Lino Alves de Avelar
Suplente: Sâmia Alves Gomes Isidro

II - Representantes dos Trabalhadores

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Efetivo: Flávia Heliene de Castro
Suplente: Geraldo Rodrigues Nascimento

b) Associação dos Bairros da Comunidade
Efetivo: João Eustáquio de Souza
Suplente: José Cenílio Resende

III - Representantes dos Empregadores

a) Clube de Diretores Lojistas - CDL
Efetivo: Denilson de Olivera Couto
Suplente: Lucimara da Conceição Batista

J.R



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

b) Sindicato dos Produtores Rurais
Efetivo: Salviano Alves de Avelar
Suplente: Adelmo Borges da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 23 de janeiro de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal